



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI**  
Rua José Noronha, 75 – Centro.  
CEP: 64450-000 – CNPJ 06.554.877/0001-00  
Tel.: (86) 3258-1166

**TERMO DE CIÊNCIA**

O Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com finalidade de formalizar contrato para a aquisição das mercadorias sendo: **10 (dez) Sanduicheiras elétricas Milenio; 10 (dez) Liquidificadores Vita 2 Velocidades 220V; 10 (dez) Painéis de pressão polida 4,05L; 10 (dez) Ventiladores Boreal Security Mallory; 10 (dez) Jogos c/5 Tigelas Inox c/tpa color D'Casa; 70 (setenta) Jogos de Mantimentos 5pcs M.B.Plást; 20 (vinte) Jogos c/6 Copos Brasilis Azul CIV; 3 (três) Tabuas de passar Kaera 33X109cm Top Century; 15 (quinze) Jogos c/3 Tigelas Vidro c/tpa plast, que terão a finalidade de presentear as comunidades carentes em Comemoração ao Dia das Mães no Município de Monsenhor Gil (PI). O valor a ser pago pela mercadoria deve necessariamente ser condizente como valor de mercado. O Imóvel deve cumprir as funções sociais a que se destina. Conforme artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Diante disto,**

**RESOLVE**

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora e autorizar a formalização do Contrato para aquisição de mercadorias a empresa **PMF Comercial Ltda, CNPJ nº 01.740.627/0009-07**. No valor de **R\$ 2.808,06 (dois mil oitocentos e oito reais e seis centavos)**, com valor adequado ao preço de mercado, seguindo os preceitos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Monsenhor Gil (PI), 02 de Maio de 2014.

**Francisco Pessoa da Silva**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI**  
Rua José Noronha, 75 – Centro.  
CEP: 64450-000 – CNPJ 06.554.877/0001-00  
Tel.: (86) 3258-1166

**EXTRATO DE CONTRATO**

<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013 – Lei nº 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/93.
<b>CONTRATANTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL – PI.
<b>CONTRATADOS:</b> JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, CNPJ/MF Nº 05.385.026/0001-19
<b>OBJETO:</b> AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL E SECRETARIAS MUNICIPAIS CONFORME ANEXO I, E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.
<b>FONTE DE RECURSOS:</b> FPM/ ICMS/ IPVA/ FMS/ FMAS/ FME/ FUNDEB E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.
<b>VALOR:</b> VALOR UNITÁRIO DO VEÍCULO R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS). PODENDO ASSIM ALCANÇAR O VALOR DA PROPOSTA GLOBAL NA AQUISIÇÃO DOS 10 (DEZ) VEÍCULOS PERFAZENDO ASSIM O VALOR R\$ 355.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).
<b>DATA ADJUDICAÇÃO:</b> 09 DE ABRIL DE 2014
<b>DATA DA HOMOLOGAÇÃO:</b> 11 DE ABRIL DE 2014
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b> 14 DE ABRIL DE 2014



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

**EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE 004/2014**

**CONTRATANTE** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
**FIRMA CONTRATADA:** HABITAT PROJETOS E AVALIAÇÕES SOCIAIS LTDA  
**FUNDAMENTO LEGAL:** 25, inciso II e §1º, com combinação art. 13, inciso III, da lei nº 8.666/93  
**Valor mensal:** R\$ 3.644,00 (três mil seiscentos e quarenta e quatro reais)  
**Global R\$ 43.728,00** (quarenta e três mil setecentos e vinte e oito reais)  
**Objeto:** Prestação de serviço de assessoria e consultoria, no que diz respeito a Educação, Saúde, Assistência Social, Habitação, inclusive elaboração e acompanhamento de relatórios de prestação de contas, e de projetos de infra-estrutura de engenharia.  
**Fonte de Recurso:** ICMS, FPM E OUTROS  
**Vigência:** 20 de fevereiro de 2015  
Monte Alegre do Piauí, 20 de fevereiro de 2014.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78  
RUA DEMERVAL LOBÃO 03, CENTRO  
MONTE ALEGRE - PIAUÍ

**CONTRATADO: MASPOLIANNA MOURA MASCARENHAS - ME**, inscrita no CNPJ (MF): 10.733.943/0001-87, com sede na Av. Des. Amaral nº 1753 – Bairro Centro – Corrente PI.

**OBJETO:** Constitui o objeto a contratação de empresa para contratar os serviços artísticos de bandas, para animação musical dos festejos promovido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, nos dias 10, 12 e 13 de maio de 2014.

**VALOR:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)

**PROCESSO INEXIGIBILIDADE:** 005/2014

**FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93 – Art. 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**PROG. DE TRABALHO:** 13.392.0005.2030.0000– APOIO E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS E LAZER.

**UNID. GESTORA:** 02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ**  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ (PI)**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO Nº 005/2014 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**  
CNPJ (MF) 06.554.232/0001-78  
RUA DEMERVAL LOBÃO 03, CENTRO  
MONTE ALEGRE - PIAUÍ

**CONTRATADO: MASPOLIANNA MOURA MASCARENHAS - ME**  
CNPJ (MF) 10.733.943/0001-87  
AV DES AMARAL nº 1753 – Bairro Centro – Corrente PI

**OBJETO:** Constitui o objeto a contratação de empresa para contratar os serviços artísticos de bandas, para animação musical dos festejos promovido pela Prefeitura através da Secretaria Municipal de Esporte e Cultura, nos dias 10, 12 e 13 de maio de 2014.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.  
**VALOR:** R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)  
**LOCAL E DATA:** MONTE ALEGRE (PI), 30 de abril de 2014.